













Cenário e oportunidades

A realidade apresentada em grande parte dos municípios acerca da falta de regularização imobiliária, dificulta a gestão e a governabilidade por motivos vários. O direito à moradia está resguardado em nossa Constituição Federal como um dos direitos sociais, e todo agente político, atento e preocupado com a insegurança jurídica dos munícipes quanto à s u a moradia deve ater-se à questão aqui entabulada.

Um dos graves problemas já observados em grande parte dos municípios goianos é a falta de informação acerca da necessidade da escritura e do registro na efetivação da transmissão da propriedade. Visando proporcionar informações seguras e mudança de comportamento dos gestores públicos e cidadãos, idealizamos o Regularize, que irá promover o incremento da arrecadação pública dos Municípios e segurança jurídica aos cidadãos, geradas pela regularização imobiliária e fundiária. Assim, cidadãos terão seus direitos patrimoniais garantidos, enquanto o município maximiza a arrecadação do ISTI/ITBI.







Objetivo e escopo principal

O Regularize é um projeto de assessoria de média e alta complexidade técnica jurídica-cartorária que objetiva a arrecadação de ISTI/ITBI,IPTU, ITR a partir da REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E FUNDIÁRIA, garantindo ao município governabilidade e uma melhor gestão, além de garantir aos cidadãos dignidade e segurança jurídica em sua moradia, direitos essenciais protegidos pela Constituição Federal de 1988, possibilitando a geração de renda, movimentando a economia municipal.







O que é Regularização Fundiária?

Regularização Fundiária é o processo que inclui medidas jurídicas, cartorárias, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos, loteamentos, condomínios, conjunto habitacionais, irregulares ao contexto legal das cidades.

A Regularização Fundiária de interesse social é uma obrigação do Poder Público, que deve implementá-la como uma das formas de concretizar um direito dos cidadãos brasileiros, que é a moradia digna, reconhecido como direito fundamental nos termos do artigo 6º da Constituição Federal Brasileira.

Assim, o pleno exercício da moradia significa, entre outras ações, conferir o título do imóvel ao residente, estabelecendo políticas sociais que garantam sua permanência na área regularizada, com acesso à infraestrutura, e q u i p a m e n t o s e s e r v i ç o s p ú b l i c o s .







Dificuldades observadas.

Diante do exposto, observa-se as seguintes dificuldades desse cenário tão desolador às famílias goianas:

- muitos prefeitos e gestores públicos desconhecem o potencial e a importância desse projeto;
- alto índice de imóveis em situação irregular nos municípios;
- falta de informação acerca da necessidade da escritura e do registro para a transmissão da propriedade;
- morosidade na regularização devido à falta de informação;
- baixo recolhimento do ISTI/ITBI;
- inexistência de recolhimento do IPTU/ITR em imóveis irregulares;
- atendimento precário nas serventias extrajudiciais;
- retrabalho;
- tempo excessivo na conclusão dos procedimentos com prejuízos de toda ordem.







Vantagens da Regularização

Residir irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente. Por esse motivo, além de um direito social, podemos dizer que a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde.

Além de transformar a perspectiva de vida das comunidades e das famílias beneficiadas, a regularização imobiliária e fundiária também interfere positivamente na gestão dos territórios urbanos, já que, regularizados, os assentamentos, loteamentos, condomínios, conjunto habitacionais, passam a fazer parte dos cadastros municipais, proporcionando o recolhimento do IPTU/ITR.

O direito à regularização não pode estar restrito à população de baixa renda. O cidadão de renda média ou alta também, que por falta de cautela ou informação, adquire lote em parcelamento irregular ou clandestino, tem o direito de ter sua situação regularizada, se u direito à propriedade protegido.





Vantagens da Regularização

Desse modo, regularizar significa transformar a perspectiva de vida dos beneficiados, dando-lhes segurança jurídica e dignidade.

Identificar os núcleos urbanos informais, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar sua qualidade de vida, a partir de dados fornecidos pelo município;
Verificar a situação dos imóveis do município com o fim de regularizá-los;
Incentivar, orientar os cidadãos para a necessidade de escrituração mediante palestras, rádios e jornais locais, site da Prefeitura, divulgação em mídias e/ou outros meios;
Segurança jurídica e dignidade aos cidadãos através da regularização de sua moradia;
Promover a integração social e a geração de emprego e renda;
Estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;
Garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;
Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes;
Concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;
Arrecadação de ISTI/ITBI;
Efetiva arrecadação de IPTU/ITR;
Propiciar o crescimento econômico do município e melhoria de vida aos cidadãos;
Garantir a governabilidade e melhor gestão do município.





Projeto técnico especializado de média e alta complexidade com foco na segurança e maximização da eficiência jurídica.

Através do suporte técnico jurídico-cartorário às etapas do projeto apresentadas promoverá a integração entre a segurança jurídica à vontade, necessidade, projeto, propósito, das partes envolvidas, prevenindo litígios futuros e demandas judiciais.

Metodologia e descrição do projeto em Etapas

- Etapa 1. Mapeamento e diagnóstico da situação de cada um dos imóveis do município visando posterior conscientização, incentivo e regularização em parceria com setor responsável da prefeitura;
- Etapa 2. Planejamento e execução de Campanha de Incentivo e Orientação à população sobre os benefícios e necessidade de escrituração e registro dos imóveis mediante palestras, rádios e jornais locais, site da Prefeitura, divulgação em mídias e outros meios;
- Etapa 3. Contato direto e personalizado com cidadãos que apresentaram pendências durante mapeamento na Etapa 1;
- Etapa 4. Posterior acompanhamento de lavratura e registro de escrituras públicas de compra e venda, ou quaisquer outras necessárias.
- Etapa 5. Emissão de Relatórios Operacionais mensais para pleno acompanhamento do status de cada atividade e atendimento iniciado, em andamento e finalizados.







Descrição de competências

- . análise da documentação dos imóveis;
- . análise da documentação dos cidadãos;
- . análise técnica-jurídica cartorária do diagnóstico da situação dos imóveis;
- . planejamento da campanha de conscientização e orientação aos cidadãos;
- . orientação dos cidadãos quanto à necessidade de regularização de imóveis;
- . orientação acerca dos atos adequados ao caso concreto;
- . diagnóstico e orientação acerca da documentação apresentada;
- . estudo e pesquisa de acordo com o caso apresentado;
- . acompanhamento na lavratura e registro das escrituras;
- . contato direto com os cartórios competentes.